

**EVENTO:** EXPO NOIVAS MS - Feira e Exposição de Produtos e Serviços para Casamentos e eventos afins.

**REALIZAÇÃO:** PORTAL NOIVAS MS

**PROMOÇÃO:**

Única Marketing e Comunicação e-mail: [noivasms@gmail.com](mailto:noivasms@gmail.com) Celular: (67) 99989-7695

**LOCAL DO EVENTO:**

SHOPPING BOSQUE DOS IPÊS

Av. Cônsul Assaf Trad, 4796 - Parque dos Novos Estados, 79035-900. Campo Grande/MS

Telefone: (67) 3304-5555

**DATA E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA EXPO NOIVASMS:**

<b>MONTAGEM:</b>	<b>EVENTO:</b>	<b>DESMONTAGEM:</b>
13/3 a partir das 14:00	16/3/2018 - das 18 às 22:00	19/3/2018 - das 8 às 17:00 (energia desligada)
14/3 a 15/03 das 8 às 17:00	17/3/2018 - das 16 às 22:00	
16/3 até as 12:00 (energia desligada)	18/3/2018 - das 16 às 22:00	

**PROGRAMAÇÃO:**

**16 de Março de 2018 (Sexta-feira)**

18:00 - Abertura da Expo Noivas MS para visitação

19:30 - Desfile de Vestidos de Noivas e Trajes

Apresentação Ellu Eventos Musicais

Desfile Jacqueline Vargas Acessórios

Apresentação do Grupo Sol Maior

Alugue Seu Dress

Samuca Brasil

Desfile do Ateliê Rosana Camargo

21:50 - Sorteio da promoção "Contrato Premiado" (R\$ 5.000,00 em Créditos);

22:00 - Encerramento da programação do dia.

**17 de Março de 2018 (Sábado)**

16:00 - Abertura da Expo Noivas MS para visitação

20:30 - Desfile de Vestidos de Noivas e Trajes

Apresentação do Grupo LÁ 440

Apresentação da Trinka

Ateliê Márcio Rocha

21:50 - Sorteio da promoção "Contrato Premiado" (R\$ 5.000,00 em Créditos);

22:00 - Encerramento da programação do dia.

**18 de Março de 2018 (Domingo)**

16:00 - Abertura da Expo Noivas MS para visitação

19:30 - Desfile de Vestidos de Noivas, Festas e Trajes

Apresentação Jader Leandro Saxofonista

Apresentação Rodrigo Knorst

Pasa - Casa dos Vestidos de Festas

21:30 - Sorteio da promoção "Contrato Premiado" (R\$ 5.000,00 em Créditos);

22:00 - Encerramento da Expo Noivas MS 2018.

(\* ) Programação sujeita a alterações

**TABELA DOS PRAZOS:**

<b>Datas</b>	<b>Programação</b>
<b>10/9 a 20/9/2017</b>	<b>CONFIRMAÇÃO DA ÁREA QUE OCUPOU NA EDIÇÃO DE 2017.</b> A confirmação da área se dará mediante o depósito de R\$ 500,00 para áreas de stands e R\$ 250,00 para áreas de mesas. <b>DADOS BANCÁRIOS:</b> <b>RAZÃO SOCIAL: JORGE MIGUEL DA SILVA GARCIA ME</b> <b>CNPJ: 04.540.195/0001-13</b> <b>Banco: 748 (Sicredi) Agência: 0913 Conta Corrente: 56466-4</b> <b>Importante: Havendo dificuldade em realizar o depósito emitiremos boleto. Solicite o boleto dentro dos prazos acima nos WhatsApp – 67 99989-7695 (Jorge) ou 98408-6860 (Mary).</b>
<b>21/9 a 30/9/2017</b>	<b>AMPLIAÇÃO DE ÁREAS (VENDAS) E TROCAS ENTRE EXPOSITORES CONFIRMADOS.</b> 1. As áreas não confirmadas serão colocadas à venda para os expositores que queiram ampliar o seu espaço. 2. Os expositores que queiram ampliar suas áreas terão preferência sobre as áreas vizinhas que não foram confirmadas. Havendo mais de um expositor interessado na aquisição da mesma área o critério será pela data da manifestação/pedido, que será controlada pela Organização do evento. 3. Neste mesmo período os expositores confirmados poderão trocar suas áreas entre si. 4. A última fase deste período é a troca de áreas de expositores com as áreas disponíveis na Organização do evento.
<b>1º/10/2017 A 10/02/2018</b>	<b>VENDA DE ÁREAS DISPONÍVEIS PARA NOVOS EXPOSITORES.</b> 1. Neste período os espaços disponíveis serão ofertados aos fornecedores interessados em participar da Expo Noivas MS 2018. 2. Serão aceitos até <b>5 (cinco) empresas por segmento.</b>
<b>09/02/2018</b>	<b>INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO DOS CONVITES PARA OS EXPOSITORES</b>
<b>15/02/2018</b>	<b>POSTAGEM DOS CONVITES PARA AS EMPRESAS DOS SEGMENTOS DE FESTAS</b>
<b>9 a 16/02/2018</b>	<b>ENVIO DE LOGOMARCA PARA CONFECÇÃO DE ADESIVOS PARA VEÍCULOS</b> • Adesivo fornecimento gratuitamente pela Organização com a divulgação da Expo NoivasMS e a logomarca do Expositor; • A entrega será gradativa de acordo com a empresa fornecedora.
<b>9 a 16/02/2018</b>	<b>ENVIO DA NUMERAÇÃO DE CAMISETAS PARA A FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS EXPOSITORES.</b> • Enviar para o WhatsApp – 67 98408-6860 aos cuidados de Mary Muller.
<b>20/02 a 5 5/03/2018</b>	<b>ENVIO DOS NOMES PARA CONFECÇÃO DE CRACHÁS</b> • Enviar para o WhatsApp – 67 98408-6860 aos cuidados de Mary Muller; • Entrega dos crachás no dia 16/03/2018 a partir das 12 horas no local do evento.
<b>20/02 a 5/03/2018</b>	<b>ENVIO DOS PROJETOS ESPECIAIS DE STANDS QUE EXIJAM ESTRUTURAS COM ALTURA ACIMA DE 2,80M.</b> • Enviar para o e-mail <a href="mailto:noivasms@gmail.com">noivasms@gmail.com</a>
<b>20/02 a 5/03/2018</b>	<b>CRENCIAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA PARA ACESSO ÀS DOCAS DO SHOPPING BOSQUE DOS IPES</b> • Enviar o Nome do motorista, RG/CPF, Telefones do condutor, Placa do veículo, Modelo e nome da Empresa Expositora. • Enviar para o WhatsApp – 67 98408-6860 aos cuidados de Mary Muller.

## **NORMAS GERAIS:**

### **DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES:**

#### **DEVERES DA PROMOTORA:**

- Cuidar da legalização do evento junto aos órgãos públicos competentes;
- Disponibilizar a respectiva área de cada empresa expositora pelo período integral da feira;
- Manter em funcionamento serviços básicos de infraestrutura, tais como recepção, credenciamento de noivas, atendimento ao expositor, às suas montadoras e prestadores de serviços; fornecimento de energia elétrica nos dias 16/03/2018 a 18/03/2018; limpeza das áreas comuns e sanitários;
- Orientar e prestar assistência permanente aos expositores durante a montagem e desmontagem;
- Analisar e liberar os projetos de montagem e decoração dos estandes dentro dos prazos estabelecidos;
- Divulgar o evento com ações publicitárias de mídia de rua e redes sociais;
- Divulgar os expositores no site da feira no período da divulgação do evento;
- Incentivar o comportamento ético entre os expositores;
- Arbitrar sobre casos omissos neste Regulamento.

#### **DEVERES DO EXPOSITOR:**

- Participar da feira durante todo o período de realização, mantendo seu estande em perfeitas condições de funcionamento e com pessoal habilitado, desde a abertura até o encerramento do evento, respeitando os horários determinados;
- Não fechar parcial ou totalmente o estande durante o período de funcionamento do evento;
- Apresentar o projeto e ART, montar, decorar, colocar produtos/equipamentos e desmontar seu estande dentro do prazo determinado pela Organização;
- Fazer-se representar em seu estande por funcionários credenciados e qualificados para atender os visitantes;
- Realizar todos os pagamentos previstos em seu contrato dentro dos prazos determinados;
- Manter informada a promotora sobre seus dados cadastrais e comerciais, inclusive no caso de eventuais alterações nas informações da empresa e de seus produtos, como razão social, endereço, telefone, diretoria, linhas de produtos, marcas, patentes e direitos autorais, CNPJ, Inscrição Estadual e outros;
- Apresentar quando solicitado os documentos que comprovem: os direitos autorais, marcas e patentes registradas;
- Respeitar e atender os prazos estabelecidos pela Organização da Expo Noivas MS;
- Consultar a Organização sobre a possibilidade de realizar ações, utilizar equipamentos ou produtos que necessitem de atenção especial ou instalações diferenciadas que não estejam relacionadas no Regulamento Geral ou Manual Específico do Expositor.
- Manter durante a montagem e desmontagem os materiais dentro dos limites da área locada. Caso haja necessidade de deixar qualquer material, temporariamente, nas vias de circulação, deverá ser deixado em toda a extensão central destas, uma área livre de 1 metro de largura, para circulação de carrinhos e passagem rápida de equipamentos de emergência; equipes de resgate; socorro; brigadas de incêndio e bombeiros.

**IMPORTANTE:** O estande não ocupado pelo expositor até 24 horas antes do início do evento será considerado **ABANDONADO**, ficando a Organização da EXPO NOIVAS MS autorizada a utilizá-lo a seu critério. O expositor não terá direito à isenção do pagamento da referida área e também a nenhum ressarcimento de valores de parcelas efetivamente pagas.

### **RESPONSABILIDADES DO EXPOSITOR NA EXPOSIÇÃO:**

- É vedado o agrupamento de diferentes empresas no mesmo estande com apenas uma contratação de área;
- São permitidas as empresas com contratos individuais de áreas o agrupamento de suas marcas e áreas em consonância com a disponibilidade do mapa de áreas.
- Os estandes devem ser franqueados integralmente aos compradores apenas para negócios inerentes a atividade da empresa expositora, em conformidade com o Contrato firmado com a Organização da Expo Noivas MS.
- É terminantemente proibida a retirada do material em exposição ou decoração do estande antes do término da feira. O expositor deve cumprir o prazo determinado para evitar que os visitantes sintam-se prejudicados e recorram ao Código de Defesa do Consumidor.
- Fora do horário de funcionamento da feira, o acesso ao pavilhão é restrito aos portadores de crachás cujos nomes foram indicados pela empresa expositora. Nos demais casos, somente com autorização expressa da Organização da Expo Noivas MS. Cabe à Segurança Oficial a fiscalização desta norma.
- É responsabilidade exclusiva do expositor, quaisquer danos ou prejuízos a pessoas, equipamentos ou produtos, causados por ações de seus funcionários ou terceirizados ou de qualquer outra pessoa que tenha facilitado o acesso à feira e que venha a ocorrer durante os períodos de montagem, funcionamento (realização) e desmontagem do evento, incluindo roubos, sabotagens, situações de pânico, deficiência ou interrupção de energia elétrica ou sinistro de qualquer espécie.
- Também é de responsabilidade exclusiva do expositor cuidar da segurança de seu estande, mantendo em local seguro e de acesso restrito objetos e equipamentos próprios.
- Não é permitido em hipótese alguma, o funcionamento ou uso de Equipamentos, Produtos, Máquinas que ofereçam riscos de acidentes ou a saúde das pessoas, bem como, motores a combustão, quer seja no período de montagem, realização ou desmontagem.
- A EXPO NOIVAS MS se reserva o direito de vetar toda e qualquer situação que ofereça riscos, pânico ou transtornos aos profissionais envolvidos, público em geral e ao pavilhão, além de retirar do estande o objeto causador, sem qualquer obrigação de cobrir custos ou danos a sua participação.
- Não são permitidas obras no estande durante o horário de funcionamento do evento. Nos casos absolutamente necessários, deverão ser realizadas com autorização expressa da EXPO NOIVAS MS.

### **RESPONSABILIDADE DO EXPOSITOR NA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS:**

- Não é permitido aos expositores comercializar materiais ou serviços contrários ao objetivo do evento, sob pena de recolhimento do material e aplicação de multa no valor de R\$ 1.400,00 a R\$ 5.000,00, equivalente a 100% do valor do Contrato firmado com o Expositor que cometeu a infração.

### **RESPONSABILIDADES DO EXPOSITOR NA PROMOÇÃO DOS PRODUTOS**

#### **EXPOSTOS:**

#### **É TERMINANTEMENTE PROIBIDO:**

- Distribuir brindes, amostras, folhetos, catálogos ou qualquer outro material promocional pelos corredores da feira, FORA DOS LIMITES DE SEU ESTANDE.
- COMERCIALIZAR OU CEDER, SOB A FORMA DE BRINDES OU SORTEIOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE EMPRESAS QUE NÃO PARTICIPAM DA FEIRA E CONCORRAM COM OS DEMAIS EXPOSITORES sob pena de recolhimento do material e aplicação de multa no valor de R\$ 1.400,00 a R\$ 5.000,00, equivalente a 100% do valor do Contrato firmado com o Expositor que cometeu a infração.
- Promover qualquer ação que altere o foco da exposição, que cause distúrbios ou aglomerações no recinto da feira. O expositor é co-responsável pelo bom funcionamento do evento.

### **RESPONSABILIDADE DO EXPOSITOR EM DEMONSTRAÇÕES SONORAS**

#### **É TERMINANTEMENTE PROIBIDO:**

- Utilizar qualquer aparelho de amplificação para emissão de mensagens ou ações de vendas e promoções.
- A construção de palco e realização de shows voltados para as vias de circulação.

- Utilizar som ambiente, exceto aos expositores músicos, que apresentarão de forma programada, dando intervalos de no mínimo 20 (vinte) minutos entre as apresentações, devendo cumprir o limite máximo de até 90 DECIBÉIS ou equipamentos multimídia e outros que provoquem ruídos e incomodem os demais expositores da feira. O uso de som acima do permitido acarretará na interrupção do fornecimento de energia ou até mesmo no recolhimento dos equipamentos de som.
- A EXPO NOIVAS MS pode determinar a qualquer momento a suspensão das atividades que não obedeçam estes parâmetros, recolher os equipamentos ou, ainda, tomar outras medidas não previstas neste regulamento.

#### **FORNECIMENTO DO CADASTRO DAS NOIVAS:**

A organização da Expo Noivas MS se comprometerá a entregar ao Expositor o cadastro de demandas das noivas da atividade de atuação na Expo Noivas MS, conforme consta no Contrato entre as partes. Em hipótese alguma será liberado o cadastro completo com todas as demandas das noivas.

#### **USO DO CRACHÁ:**

**É OBRIGATÓRIO, PESSOAL E INTRANSFERÍVEL.** Não haverá trocas de nomes e nem remissões. **Em caso de extravio, deverá ser feita uma nova inscrição.**

Os Expositores deverão utilizar os crachás durante a realização da Expo Noivas MS, que serão distribuídos gratuitamente mediante solicitação por e-mail: [noivasms@gmail.com](mailto:noivasms@gmail.com) ou WhatsApp – 67 98408-6860 até o dia **1º/03/2018**.

A entrega dos crachás solicitados ocorrerá, a partir das 12 horas do dia **16/03/2018** pela Única Assessoria de Eventos, no local do evento.

O crachá de identificação deverá ser ostentado à altura do peito pelo seu titular, enquanto este permanecer no interior do evento. A Organização da EXPO NOIVAS MS se reserva o direito de exigir documento de identificação dos portadores de crachás e apreender os que estiverem sendo utilizados indevidamente.

O acesso do Expositor é livre nos horários previstos no Manual para funcionamento da Montagem / Evento / Desmontagem. Fora desses horários, somente com autorização da Única Assessoria de Eventos e mediante apresentação do crachá com documento de identidade para o serviço de vigilância do local.

As credenciais de Expositor não permitem pernoite nos pavilhões. As luzes dos pavilhões serão desligadas e somente os vigias permanecerão no local.

#### **MONTAGEM - PROJETOS DE STANDES:**

##### ***Limites do padrão de altura e projetos especiais:***

A Altura mínima das paredes deverá ser de 2,80m a partir do piso do Pavilhão. Qualquer elemento construtivo acima de 2,80m deverá estar bem acabado para não comprometer a apresentação da área vizinha, acompanhado de ART entregue a Organização até 1º/03/2018. A ausência de ART nos projetos impossibilita a montagem da área ou do espaço e a aplicação de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

A EXPO NOIVAS MS reserva-se o direito de embargar toda e qualquer montagem alterada sem sua liberação prévia, utilização de produtos ou equipamentos que desobedeça às normas estipuladas ou que ofereça riscos à segurança e integridade física de todos os envolvidos.

O embargo somente ocorre após o parecer da EQUIPE OPERACIONAL da EXPO NOIVAS MS ou do CORPO DE BOMBEIROS.

### **NORMAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA GERAL:**

- Do início da montagem até o último dia da desmontagem, a EXPO NOIVAS MS manterá BRIGADA DE BOMBEIROS treinada, de acordo com as características do evento, na prevenção de acidentes e combate a incêndio. Esta equipe tem como atribuição vistoriar os estandes e orientar expositores, montadores e prestadores de serviços quanto às instruções técnicas do CORPO DE BOMBEIROS DE MS;
- Os corredores e as saídas de emergência do pavilhão são sinalizados e permanecem abertos e acessíveis durante todo o período de funcionamento da feira;
- Os expositores e montadoras devem utilizar preferencialmente materiais anti-chama na construção e decoração dos estandes;
- É expressamente proibida a utilização, no recinto do evento, de explosivos, gases não liquefeitos ou tóxicos, combustíveis, botijões de gás (GLP) ou quaisquer outros elementos que possam provocar incêndio ou explosão;
- Somente são permitidos equipamentos com alimentação elétrica;
- Em qualquer trabalho com tintas, graxas, materiais corrosivos, pós e líquidos devem ser utilizados recipientes próprios e equipamentos de segurança adequados;
- Não é permitido o funcionamento de motores de combustão interna no pavilhão;
- Não são permitidas demonstrações que causem efeitos de fumaça, fogo ou de qualquer outro tipo que possam gerar situações de pânico ou que coloque em risco a segurança das pessoas no pavilhão;
- Os responsáveis pelas empresas expositoras, montadoras e outras devem fornecer aos funcionários equipamentos de proteção individual (EPI) durante a montagem e desmontagem da feira, em perfeito estado de conservação, utilização e funcionamento, garantindo a total segurança dos trabalhadores e demais pessoas que estiverem no local de realização de suas atividades;
- Funcionários de expositores ou empresas montadoras somente terão acesso ao pavilhão para realizar seu trabalho se estiverem devidamente credenciados, portando seus respectivos crachás e usando roupas adequadas: uniforme ou camiseta, calças compridas, tênis ou sapatos;
- É proibida a entrada de profissionais sem camisa.

### **NORMAS ESPECÍFICAS:**

#### **SEGURO GERAL**

- É responsabilidade do EXPOSITOR e de sua MONTADORA a contratação de uma apólice de seguros de RESPONSABILIDADE CIVIL EM EXPOSIÇÕES, FEIRAS, CONGRESSOS E AMOSTRAS, RISCOS DIVERSOS PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM EXPOSIÇÃO e ACIDENTES PESSOAIS.
- A respectiva apólice deve garantir a cobertura de possíveis danos materiais e pessoais causados a terceiros ou ao local do evento durante os períodos de MONTAGEM, REALIZAÇÃO e DESMONTAGEM da feira.
- A contratação do seguro é facultativa. Porém, é responsabilidade do EXPOSITOR e de sua MONTADORA, assegurar pessoas, materiais, produtos e equipamentos expostos no estande, próprios ou alugados, contra furtos e danos em geral, provocados voluntária ou involuntariamente por pessoas ou por acidentes naturais (chuvas, enchentes, fogo, raios e outros), nos períodos de MONTAGEM, REALIZAÇÃO e DESMONTAGEM da feira.

#### **As garantias mínimas que devem constar da APÓLICE DE SEGUROS:**

##### **SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (R.C.)**

(Danos corporais ou materiais causados a terceiros durante o evento, desde sua concepção até a desmontagem)

- Importância Mínima Segurada: Deverá ser suficiente para a indenização por danos materiais, corporais e morais passíveis de serem experimentados, inclusive por terceiros, durante a realização da exposição na feira.
- Vigência do Segurado: Do início da montagem até o último dia de desmontagem.

##### **SEGURO DE RISCOS DIVERSOS (R.D.)**

(Perdas e danos causados a equipamentos durante o evento)

- **Importância Segurada:** Deverá ser suficiente para a indenização correspondente ao valor dos equipamentos, materiais e produtos trazidos para a exposição em feira, abrangendo também o lucro cessante pela quebra, subtração ou perecimento dos referidos bens, ainda que resultante de caso fortuito e força maior.
- **Vigência do Seguro:** Do início da montagem até o último dia de desmontagem.

#### **SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS (A.P.)**

(Cobertura de acidentes pessoais destinada ao público espectador ou equipe empregada na produção do evento)

- **Importância Segurada:** Deverá ser suficiente para a indenização por danos materiais, corporais e morais passíveis de serem experimentados pelos montadores e funcionários do EXPOSITOR, bem como ao público proporcional do evento, calculado pela divisão do número estimado de expectadores da feira, com espaço do EXPOSITOR.
- **Vigência do Seguro:** Do início da montagem até o último dia de desmontagem.

Em hipótese alguma a EXPO NOIVAS MS assumirá responsabilidade por qualquer uma das ocorrências acima mencionadas ou pelo custo da referida apólice, sendo o EXPOSITOR o único e exclusivo responsável pela reparação dos danos supracitados, inclusive pelo pagamento de indenizações que porventura excedam o valor previsto na apólice de seguros.

#### **CONTRATAÇÃO DE MENOR:**

- O trabalho de menores é regulamentado em estabelecimentos considerados de diversões públicas.
- Caso exista contratação de menores de 16 anos para apresentações em geral, devem ser providenciadas: autorização dos pais ou responsáveis, assinada e com firma reconhecida; cópia do RG e CPF destes; Certidão de Nascimento ou RG do menor; e contrato de trabalho firmado entre o expositor e o menor.

#### **SEGURANÇA:**

- É responsabilidade da EXPO NOIVAS MS, manter o SERVIÇO DE SEGURANÇA OFICIAL nas áreas comuns da feira durante o período integral de montagem, funcionamento e desmontagem.
- É responsabilidade exclusiva do expositor, E NÃO DA SEGURANÇA OFICIAL, zelar pelo seu estande e produtos nele expostos.
- A EXPO NOIVAS MS não se responsabiliza por equipamentos, máquinas ou quaisquer objetos deixados no pavilhão para retirada posterior ao término da feira.
- É obrigação do expositor, em colaboração com a Comissão Organizadora, procurar prevenir furtos e roubos. Tais ocorrências devem ser comunicadas imediatamente, e o infrator, sempre que possível encaminhado às autoridades policiais.

#### **LIMPEZA:**

- A promotora mantém o SERVIÇO DE LIMPEZA da feira durante o período integral de montagem, funcionamento e desmontagem. A empresa contratada para este fim é responsável pela limpeza das áreas de circulação, administração e sanitários.
- Ao expositor cabe cuidar da limpeza e serviços de copa de seu estande.
- Assim que for aplicado o carpete nas vias de circulação, no dia 16/03/2018 às 12 horas, fica terminantemente proibida o depósito de material de montagem sobre este.
- O reabastecimento da copa e a limpeza do estande devem ocorrer fora do horário do evento, e os detritos, acondicionados em sacos plásticos e depositados na caçamba localizada na parte externa ao lado das docas, após o encerramento das atividades do dia. Em nenhuma hipótese os sacos de lixo ou qualquer tipo de embalagem podem ser colocados nas ruas da feira durante o período de funcionamento, bem como, varrer a sujeira do estande para as mesmas.

### **ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAIS:**

- Todo material ou produto de propriedade do expositor deve entrar e sair do local acompanhado de nota fiscal ou identificação patrimonial com o nome da empresa;
- A **SEGURANÇA OFICIAL DO EVENTO** está autorizada a reter, a qualquer momento, equipamentos ou produtos para a devida conferência;
- Não é permitido o movimento de carrinhos de transporte pelas vias de circulação após o horário de abertura da feira.

### **CARGA E DESCARGA:**

- Os veículos com carga para a montagem e desmontagem somente terão acesso às docas se **credenciados até o dia 1º/03/2018** junto a Organização, devendo ser informados: Nome do motorista, RG/CPF, Telefones do condutor, Placa do veículo, Modelo e nome da Empresa Expositora.
- O acesso dos veículos será pelo portão de carga e descarga e serão isento do pagamento do estacionamento.
- A permanência dos veículos no estacionamento das docas será somente para o tempo de carga e descarga. Fora desse tempo os veículos serão notificados pela Segurança do Shopping Bosque dos Ipês e deverão pagar a taxa de estacionamento do tempo total de permanência.

### **ESTACIONAMENTO:**

- A cobrança do estacionamento começa a contar a partir das 10 horas mesmo que o veículo tenha acessado antes deste horário.
- O valor do estacionamento é de R\$ 6,00 pelas primeiras 3 horas e R\$1,00 pela hora adicional (de segunda à sexta-feira), com uma franquia de 15 minutos para entrada e saída. No caso de motocicletas o estacionamento custa R\$: 4,00 com a hora adicional custando R\$ 1,00.
- Os expositores durante o período de montagem, evento e desmontagem terão desconto de 50% (cinquenta) por cento no valor total do seu ticket de estacionamento, mediante o carimbo da Expo Noivas MS. (3 primeiras horas – R\$ 3,00 e a adicionais R\$ 0,50).
- As noivas que contrataram produtos ou serviços durante a realização da Expo Noivas MS também terão o **desconto de 50% (cinquenta) por cento no valor total do seu ticket** de estacionamento, mediante o carimbo da Expo Noivas MS.

### **3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A EXPO NOIVAS MS reserva-se o direito de alterar o layout do evento, adiar sua inauguração, mudar o período de funcionamento e até mesmo interromper sua realização sempre que julgar necessário.

- No caso de alterações de qualquer espécie, os contratos firmados permanecerão válidos, com todas as cláusulas e condições estabelecidas.
- A EXPO NOIVAS MS não se responsabiliza por quaisquer danos ou prejuízos sofridos pelos expositores durante o evento em decorrência de distúrbios provocados pela afluência de pessoas, seja tumulto natural, congestionamento ou choque de frequentadores, todos estes perfeitamente possíveis de ocorrer em locais públicos.
- A EXPO NOIVAS MS reserva-se o direito de recusar a inscrição em seus futuros eventos de expositores que tenham como prática infringir sistematicamente o REGULAMENTO GERAL e MANUAL ESPECÍFICO.
- Este regulamento limita-se ao planejamento, organização e administração da EXPO NOIVAS MS 2018, a ser realizada no SUC 241 (antigo espaço do Walmart), no Shopping Bosque dos Ipês, em Campo Grande/MS, no período de 16 a 18 de março de 2018, nos seguintes horários: das 18 às 22h no dia 16/03/2018 e das 16 às 22 horas nos dias 17 e 18/03/2018.



**INFRAÇÕES AO REGULAMENTO:**

As infrações ao REGULAMENTO GERAL, que trazem as normas e regulamentações da EXPO NOIVAS MS 2018, devem ser imediatamente comunicadas à EXPO NOIVAS MS e podem resultar em penalidades e até mesmo na exclusão do expositor, bem como multas de R\$ 1.400,00 a R\$ 5.000,00, equivalente a 100% do valor do Contrato firmado com o Expositor infrator. Este último caso não exime o expositor das obrigações assumidas com a EXPO NOIVAS MS ou com terceiros.

**CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Organização da Expo Noivas MS.

Campo Grande-MS, 1º de Setembro de 2017

**Única Marketing e Comunicação**  
Promotora